Diário Oficial

SÃO LUÍS/MA * SEXTA * 02 DE JANEIRO DE 2026 ANO XLVI * N.º 001 * ISSN 2764-8958

Município de São Luís

ÍNDICE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV 2

DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - TARF 2

EXONERAÇÃO DE MARISSA EULÁLIO LAGES 2

EXONERAÇÃO DE REGINALDO RIBEIRO OLIVEIRA JÚNIOR 2

EXONERAÇÃO DE SYRLENE RIBEIRO MARTINS 2

EXONERAÇÃO DE THIAGO FREITAS DE ASSIS 3

NOMEAÇÃO DE MARISSA EULÁLIO LAGES 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD 3

PORTARIA SEMAD N.º 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 3

PORTARIA SEMAD N.º 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 3

PORTARIA SEMAD N.º 3.717, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 3

PORTARIA SEMAD N.º 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 4

PORTARIA SEMAD N.º 4, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 4

PORTARIA SEMAD N.º 5, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 4

EXTRATO DO CONTRATO N.º 1207/2025 - PROCESSO N.º 13101.018568/2025 4

EXTRATO DO CONTRATO N.º 1.208/2025 - SEMED - PROCESSO N.º 13101.018559/2025 4

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 2999283/2025 - PROCESSO N.º 13101.018439/2025 5

PORTARIA N.º 1/2026 - SEMED 5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ 7

ACÓRDÃO N.º 73/2025 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT 7

PORTARIA N.º 1/2026 - SMTT 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER - SEMDEL 9

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 27/2025 9

PORTARIA GESTOR N.º 078/2025 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM 9

PORTARIA N.º 01/2026 – SEMMAM 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - TARF

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 237, §2º da Lei nº 6.289/2017,

R E S O L V E:

Designar, a fim de atuarem perante o TARF (Tribunal Administrativo de Recurso Fiscais), os membros abaixo relacionados, a partir de 02.01.2026, até 31.12.2028:

Pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ:

· Titular: José Carlos de Oliveira Matos;

· Suplente: Janny Marcelline Carneiro Cunha.

· Titular: Reginaldo Ribeiro Oliveira Junior;

· Suplente: Thiago de Freitas Assis.

· Titular: Emerson Lisboa Mendes;

· Suplente: Andre Luis Jacoia.

· Titular: Manfrini Pereira Freire;

· Suplente: Ana Luiza Miranda Fonteles de Sousa.

· Titular: Francisco Flávio Farias Filho;

· Suplente: Orzete da Natividade Amorim Terceiro.

Pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão – FECOMÉRCIO-MA:

· Titular: Antonio de Sousa Freitas;

· Suplente: José Pereira de Santana.

Pela Federação das Indústrias do Estado do Maranhão – FIEMA:

· Titular: Ana Rute Rocha Nunes;

· Suplente: Milton Santos Campelo da Silva.

Pelo Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão – CRC/MA:

· Titular: Fernando José Leite Oliveira;

· Suplente: Wellington Henrique Reis Alves.

Pela Associação Comercial do Maranhão:

· Titular: Katharina de Souza França Pereira;

· Suplente: Deolindo Luiz Rodrigues Neto.

Pela Procuradoria Geral do Município – PGM (1ª Câmara):

· Titular: Valdélia Campos da Silva Araújo;

· Suplente: Viviane Gomes de Brito Andrade.

Pela Procuradoria Geral do Município – PGM (2ª Câmara):

· Titular: Marcelo Duailibe Costa;

· Suplente: Anne Karole Fontenelle de Brito.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 7f2446b0-284e-4788-a594-10a45b58723d

EXONERAÇÃO DE MARISSA EULÁLIO LAGES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida no Ofício nº 1/2026 – SEMFAZ, Processo SEI nº 14101.000011/2026,

RESOLVE:

Exonerar **MARISSA EULÁLIO LAGES**, do cargo de Julgador de 1ª Instância, simbologia DAS-6, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

FÁBIO HENRIQUE DE JESUS FRANÇA
Secretário Municipal de Governo em exercício

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: db8e27df-00df-484a-9389-f7daf0aac0cf

EXONERAÇÃO DE REGINALDO RIBEIRO OLIVEIRA JÚNIOR

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida no Ofício nº 1/2026 – SEMFAZ, Processo SEI nº 14101.000011/2026,

RESOLVE:

Exonerar **REGINALDO RIBEIRO OLIVEIRA JÚNIOR**, do cargo de Coordenador, simbologia DAS-5, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

FÁBIO HENRIQUE DE JESUS FRANÇA
Secretário Municipal de Governo em exercício

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 3c76e350-ebbf-44e8-9d04-47b0d5fc61d6

EXONERAÇÃO DE SYRLENE RIBEIRO MARTINS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida através do Processo SEI nº 15901.040584/2025,

RESOLVE:

Exonerar **SYRLENE RIBEIRO MARTINS,** do cargo de Diretor Administrativo de Unidade de Saúde, simbologia DAI-2, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

FÁBIO HENRIQUE DE JESUS FRANÇA
Secretário Municipal de Governo, em exercício.

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: e0b48598-6169-4267-adae-e5fff5e079cc

EXONERAÇÃO DE THIAGO FREITAS DE ASSIS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida no Ofício nº 1/2026 – SEMFAZ, Processo SEI nº 14101.000011/2026,

RESOLVE:

Exonerar **THIAGO FREITAS DE ASSIS**, do cargo de Julgador de 1ª Instância, simbologia DAS-6, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

FÁBIO HENRIQUE DE JESUS FRANÇA
Secretário Municipal de Governo em exercício

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: a40252a1-7f71-4eaf-b86e-fda0df1361b3

NOMEAÇÃO DE MARISSA EULÁLIO LAGES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida no Ofício nº 1/2026 – SEMFAZ, Processo SEI nº 14101.000011/2026,

RESOLVE:

Nomear **MARISSA EULÁLIO LAGES**, para o cargo de Coordenador, simbologia DAS-5, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

FÁBIO HENRIQUE DE JESUS FRANÇA
Secretário Municipal de Governo em exercício

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: c3b001dc-e62c-41b6-8f91-aa75d346284a

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA SEMAD N.º 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM n.º 448 de 30/08/2023 e de acordo com os termos do artigo 169 da Lei n.º 4.615, de 19/06/2006 (EFPM) Processo n.º 15201.001811/2025

RESOLVE: Conceder 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **HELOISA ROSARIO FURTADO OLIVEIRA LIMA**, Matrícula n.º 10836, Cargo: Técnico Municipal Nível Superior em Enfermagem, Nível X, Padrão J, lotado no Hospital Municipal Djalma Marques - HMDM, referente ao quarto (28/08/2006 a 27/08/2011), quinto(28/08/2011 a 27/08/2016) e sexto (28/08/2016 a 27/08/2021)quinquênios, no período de 05/01/2026 a 01/10/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: a3ba9d13-6824-4960-8a71-467d48a35631

PORTARIA SEMAD N.º 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM n.º 448 de 30/08/2023 e de acordo com os termos do artigo 169 da Lei n.º 4.615, de 19/06/2006 (EFPM) Processo n.º 15201.001262/2025,

RESOLVE: Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **LIVIA RAQUEL CAMPOS BRUZACA**, Matrícula n.º 32336, cargo: Técnico Municipal Nível Médio em Enfermagem, Nível VII, Padrão F, lotada no Hospital Municipal Djalma Marques - HMDM, referente ao segundo (09/10/2014 a 08/10/2019), quinquênio, no período de 01/01/2026 a 31/03/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 1d5fe762-b525-4678-b97d-d7f7d5f54a2a

PORTARIA SEMAD N.º 3.717, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** conforme ato de nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM n.º 448 de 30/08/2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 60.223, de 08/03/2024, e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei n.º 4.615, de 19/06/2006 (EFPM), no Processo n.º 11111.002570/2025,

RESOLVE: CONCEDER 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **ORLIMAN COSTA CAVALCANTE**, matrícula n.º 9873, Guarda Municipal Classe Distinta A, Nível GIII, Padrão J, lotado na Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania – SEMUSC, referentes ao terceiro (25/03/1998 a 24/03/2003) quinquênio, no período de 01/01/2026 a 31/03/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 4508411f-bd31-48f2-8646-f8842c2b38f2

PORTARIA SEMAD N.º 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme ato de nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM n.º 448 de 30/08/2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 60.223, de 08/03/2024, e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei n.º 4.615, de 19/06/2006 (EFPM), no Processo n.º 15201.001763/2025,

RESOLVE: CONCEDER 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA PROTÁZIO**, Matrícula n.º 45408, Técnico Municipal Nível Médio em Imobilizações Ortopédicas, Nível VIII, Padrão E, lotado no Hospital Municipal Djalma Marques - HMDM, referentes ao primeiro (23/08/2013 a 22/08/2018) quinquênio, no período de 01/01/2026 a 31/03/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 0d5e6eee-cebc-4934-bcea-4a21dda065ca

PORTARIA SEMAD N.º 4, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme ato de nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM n.º 448 de 30/08/2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 60.223, de 08/03/2024, e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei n.º 4.615, de 19/06/2006 (EFPM), no Processo n.º 15201.001795/2025,

RESOLVE: CONCEDER 24 (vinte e quatro) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA DAS GRAÇAS SERRÃO**, Matrícula n.º 8406, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, Padrão J, lotada no Hospital Municipal Djalma Marques - HMDM, referentes ao primeiro (21/03/1985 a 20/03/1990), segundo (21/03/1990 a 20/03/1995), terceiro (21/03/1995 a 20/03/2000), quarto (21/03/2000 a 20/03/2005), quinto (21/03/2005 a 20/03/2010), sexto (21/03/2010 a 20/03/2015), sétimo (21/03/2015 a 20/03/2020) e oitavo (21/03/2020 a 20/03/2025) quinquênios, no período de 01/01/2026 a 31/12/2027.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 080852b0-b8a1-461f-b8f1-09adabf6613d

PORTARIA SEMAD N.º 5, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme ato de nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM n.º 448 de 30/08/2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 60.223, de 08/03/2024, e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei n.º 4.615, de 19/06/2006 (EFPM), no Processo n.º 28101.000228/2025,

RESOLVE: CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **CLEUBE SOUSA BASTOS**, Matrícula n.º 7690, Agente Administrativo, Nível VII, Padrão J, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA, referentes ao quinto (01/11/01 a 31/10/06) quinquênio, no período de 01/01/2026 a 14/02/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 919bdbdf-118a-4c1a-bce7-6566cab7b728

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO N.º 1207/2025 - PROCESSO N.º 13101.018568/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CONTRATADO: F N LOBATO LTDA, CNPJ nº. 49.774.175/0001-45.

OBJETO: Contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente e de consumo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Considerando que se trata de fornecimento de natureza continuada, o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.

VALOR: O valor total da contratação é de R$ 1.117.375,00 (um milhão, cento e dezessete mil, trezentos e setenta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236102312.078

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 1500001001

ASSINATURAS: Carla Cristina Baima Souza, conforme Portaria nº. 355/2025 - SEMED de 19 de agosto de 2025. Francisco Eduardo Noronha Lobato, representante legal do Contratado.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2025

LEONICE MARIA BARROS AMORIM GUILHON
Superintendente da Área de Licitação e Contratos - SALIC/SEMED

Publicado por: Leonice Maria Barros Amorim Guilhon
Código identificador: ce3931f7-1fe8-43ac-a86b-0b9105a79e00

EXTRATO DO CONTRATO N.º 1.208/2025 - SEMED - PROCESSO N.º 13101.018559/2025

CONTRATANTE: Município de São Luís, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CONTRATADO: FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 09.316.105/0018-77.

OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor total da contratação é de R$ 1.076.400,00 (um milhão, setenta e seis mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no

Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236102312.079

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE DE RECURSOS: 1500001001

PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236502302.06

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE DE RECURSOS: .1500001001

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 7 (sete) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

ASSINATURAS: Carla Cristina Baima Souza, Secretária Municipal de Educação em exercício e Rafael Lima de São Paulo e Karlos Gusthavo Echague Tripeno, representantes Legais da empresa.

São Luís/MA, 02 de janeiro de 2026

LEONICE MARIA BARROS AMORIM GUILHON
Superintendente da Área de Licitação e Contratos - SALIC/SEMED

Publicado por: Leonice Maria Barros Amorim Guilhon
Código identificador: 0ac532ce-7891-4894-b595-90dd6ccad637

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 2999283/2025 - PROCESSO N.º 13101.018439/2025

SEMED: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

INSTITUTO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL – INSTITUTO DESENVOLVA, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.075.090/0001-29.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução, no período de 21 a 23 de janeiro, dos seguintes projetos:

Jornada Pedagógica 2026 – Inteligência que Transforma: Tecnologia, Cultura e Práticas Docentes para uma Geração Conectada.

Jornada Pedagógica Escolas Comunitárias 2026: Qualidade, Inclusão e Aprendizagem na Primeira Infância, conforme plano de trabalho.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições:

I. mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública e

II. II. de ofício, por iniciativa da Administração Pública, quando esta der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

RECURSOS FINANCEIROS: Para a execução dos projetos previstos neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos no valor global de R$ 2.098.430,30 (dois milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e trinta reais e trinta centavos), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, de acordo com a seguinte distribuição:

a) Realização de 02 desembolsos, os quais somados totalizam o custo total da execução da parceria.
b) Os valores dos desembolsos se referem às somatórias dos custos referentes ao conjunto das metas para o período, sendo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236104092.109

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43

FONTE DE RECURSOS: 1500001001

ASSINATURAS: Carla Cristina Baima Souza– Secretária Municipal de Educação em exercício e Fábio Reis Coqueiro, representante legal do Instituto.

São Luís/MA,

Jacimary Arouche Lavra
Chefe da Assessoria Jurídica/SEMED
Matrícula nº 6469725

Publicado por: Dalila Frazão Ferreira
Código identificador: 086ee939-e443-4d7e-9d3a-a752cd027881

PORTARIA N.º 1/2026 - SEMED

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 1135/2025, decorrente do Processo Administrativo. Nº 13101.017320/2025 (SEI!).

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, POR DELEGAÇÃO ATRAVÉS DA PORTARIA DE DELEGAÇÃO Nº 191/2025 - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos administrativos, consoante dispõe o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, ainda, em vista das boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para as funções de **Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 1135/2025** , cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de produção e confecção de material gráfico, do tipo didático, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental, no contexto do Educa São Luís, bem como de materiais gráficos destinados às atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** e a empresa **SÃO FRANCISCO GRÁFICA E EDITORA LTDA** - CNPJ Nº 49.234.487/0001-66, decorrente do processo administrativo nº 13101.017320/2025 (SEI!):

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Fernanda Almeida Brennand Helal	Gestora	6348063
Luciene Edith Ribeiro Costa	Fiscal Técnico	23623
Victor Hugo Cruz Pontes Duarte	Fiscal Administrativo	6468609
Leonice Maria Barros Amorim Guilhon	Fiscal Substituto	52504

Art. 2º Para efeito dessa Portaria, considera-se:

I – Gestor: servidor designado para gerir aos atos de fiscalização do objeto do contrato;

II – Fiscal (Técnico/Administrativo): servidor designado para proceder aos atos de fiscalização do contrato;

III – Fiscal Substituto: servidor designado para proceder aos atos de fiscalização do contrato, na ausência dos titulares;

Art. 3º Aos servidores, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Acompanhar os pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade gestora competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade gestora competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Opina formalmente, quando do término da vigência do contrato, sobre a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia digital dos processos de contratação;

IX – Encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade gestora competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual; e,

XIII – Outras atividades pertinentes à boa e regular execução contratual.

Art. 4º Aos Servidores designados nesta Portaria deverão ser entregues mídia digital contendo pasta digitalizada do Edital de Licitação e de todos os seus anexos, Ata de Registro de Preços, Termo de Referência da SEMED, propostas de preços da empresa vencedora do certame, planilhas das propostas, contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, entre outros materiais pertinentes à sua atribuição, garantindo-lhes, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 5º Fica garantido a estes Servidores amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 6º Os Servidores poderão dispor, caso necessário, de apoio e auxílio técnico de setores da SEMED, permitida ainda a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes à sua atribuição, conforme a lei.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 02 DE JANEIRO DE 2026.

PATRÍCIA RIBEIRO COIMBRA
Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças
Autoridade Delegada conforme Portaria nº 191/2025 – SEMED
(Publicada no D.O.M. nº 109 de 13/05/2025)

Publicado por: Leonice Maria Barros Amorim Guilhon
Código identificador: b88fb57a-1288-498e-b149-df954d1881b6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ

ACÓRDÃO N.º 73/2025

RECURSO DE OFÍCIO
PROCESSO Nº: SEI 14101.007412/2024 (Ref. Proc. E-Doc nº 16.107/2023)
INTERESSADO: REVIT - GESTÃO CONTÁBIL E EMPRESARIAL LTDA-ME
CNPJ: 01.387.078/0001-73
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 46176006
NOTIFICAÇAO/AUTO DE INFRAÇÃO: 220170092100562
RECORRENTE: Autoridade Julgadora de 1ª Instância
RECORRIDO: Autoridade Julgadora de 1ª Instância
CONSELHEIRO RELATOR: Emerson Lisboa Mendes
EMENTA: ISSQN. SIMPLES NACIONAL. MALHA DE CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO. EXTINÇÃO DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR PAGAMENTO. COMPETENCIAS 01/2013 A 12/2013. NOS TERMO DO ART 87, I, DA LEI 6.289/2017. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE BASE.
Vistos, relatados e discutidos os autos destes processos entre as partes acima especificadas,
ACORDAM os membros da Primeira Câmara do TARF, em Sessão desta data, por **UNANIMIDADE** de votos, de acordo com o voto do RELATOR e do Parecer da Procuradoria Geral do Município, em **CONHECER DO RECURSO DE OFÍCIO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO.**
Sala das Reuniões**, JOSÉ ANDRADE DE SOUZA** do TARF, São Luís/MA, 17 de dezembro de 2025.
FRANCISCO FLÁVIO FARIAS FILHO - Presidente do TARF
EMERSON LISBOA MENDES - Conselheiro Relator
CLAUDIA GALGANI CARVALHO ALVES - Conselheiro
JOÃO MARIA ARAÚJO DOS SANTOS - Conselheiro
FERNANDO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA - Conselheiro
Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, o Dra. Valdélia Campos da Silva Araújo, junto a este Tribunal.

Publicado por: Thaís Vanessa Costa Da Silva
Código identificador: 9c282c20-07c5-4541-a583-98bc2618addd

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT

PORTARIA N.º 1/2026 - SMTT

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÕES DE SERVIDORES PARA ATUAÇÃO COMO ORIENTADORES DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO LUÍS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de São Luís;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0040976-42.2013.8.10.0001, em trâmite na Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, que determina a imediata devolução dos servidores designados em desvio de função para seus cargos de origem;

CONSIDERANDO a decisão judicial, emitida em 12 de dezembro de 2025, proferida nos autos da ação rescisória n.º 0819676-71.2025.8.10.0000, em trâmite no Gabinete do Desembargador Cleones Seabra Carvalho Cunha do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que reconheceu a decadência do direito de ação e indeferiu a petição inicial da referida ação rescisória;

CONSIDERANDO a notificação da Procuradoria Geral do Município, via Ofício nº 631/2025 – PGM, em 19 de dezembro de 2025, informando a necessidade da nulidade das nomeações dos servidores estabilizados da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, especificamente daqueles que exercem a função de agentes de trânsito, por ausência de prévia aprovação em concurso público.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções públicas mediante ocupação dos cargos exclusivamente por meio de aprovação em concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 12 de dezembro de 2025, as seguintes Portarias, que designaram servidores ocupantes de cargos administrativos e técnicos para exercerem funções de orientação e fiscalização de trânsito:

. Portaria nº 014/1998 – de 25 de março de 1998;

· Portaria nº 025/1999 – de 23 de julho de 1999;

· Portaria nº 049/1999 – de 24 de dezembro de 1999;

· Portaria nº 013/2000 – de 14 de março de 2000;

· Portaria nº 013/2001 – de 30 de março de 2001;

· Portaria nº 044/2001 – de 28 de dezembro de 2001;

· Portaria nº 134/2008 – de 3 de novembro de 2008.

Art. 2º Os servidores mencionados nas portarias ora revogadas, cuja listagem segue, em anexo, deverão retornar ao exercício das atribuições correspondentes aos seus cargos efetivos de origem, conforme a estrutura e a lotação da secretaria municipal à qual estejam originalmente vinculados.

§1º A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD prestará o suporte necessário para esclarecimento de eventuais dúvidas sobre os cargos efetivos e a situação funcional dos servidores.

§2º Cada servidor será orientado quanto ao local e unidade administrativa de apresentação, conforme a secretaria de origem, para o devido restabelecimento das funções legais inerentes ao respectivo cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO ABREU ITAPARY
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes -SMTT

ANEXO à Portaria nº 62/2025 - SMTT

N°	NOME	MATRÍCULA
1	AILDON MATOS CHAGAS	6080
2	ANA CLEUDES PEREIRA	7613
3	ANA MARIA SILVA	8776

4	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA	12479
5	ANTONIO CARLOS VIEIRA BRASIL	9454
6	ANTONIO PIEDADE TRINDADE	16220
7	BENTO DIMAS PENHA NETO	10896
8	CÂNDIDO DA COSTA AGUIAR	9427
9	CARLOS FERNANDO PENHA COSTA	13784
10	CARLOS HENRIQUE DE A. M . SALDANHA	11204
11	CARLOS HENRIQUE REGO GOMES	5866
12	CARLOS MAGNO BALDEZ F. DE LEMOS	7304
13	DELMIRO LEITE DE OLIVEIRA NETO	15656
14	DEURIVAL DE DEUS MORENO	10858
15	EDMILSON GOMES DUARTE	2365
16	ELPÍDIO DE M. PINHEIRO	10918
17	ESEQUIEL ALVES DOS SANTOS	11976
18	EUNIVALDO RODRIGUES DA SILVA	14694
19	EVANDRO MENDES SANTOS	11145
20	EUNIJON RODRIGUES DA SILVA	20345
21	EZEQUIAS BATISTA DA SILVA	2996
22	FERNANDO DE SOUSA DINIZ	8486
23	FLÁVIO ROBERTO ARAÚJO GOMES	9700
24	FRANCISCO DOS REIS BARROS CASTRO	9387
25	HILDAC BASTOS PEREIRA JÚNIOR	12573
26	IARA DE SOUSA SILVA	11435
27	JAMES FERREIRA SOARES	11149
28	JANSEN REIS COSTA	10303
29	JOANA SIMONE CAMAPUM	10462
30	JOÃO BATISTA SILVA	10719
31	JOSE ENEAS OLIVEIRA PEREIRA	12265
32	JOSÉ FERNANDES DE SOUSA	10685
33	JOSE FRANCISCO DAS C PEREIRA	9154
34	JOSE HENRIQUE MARQUES SOUSA	12014
35	JOSE RIBAMAR MONROE FILHO	5374
36	JOSE WILLAME PEREIRA FARIAS	9252
37	KLEBER GOMES MARQUES	10325
38	LAURA HELENA FERREIRA COSTA	11780
39	LEONARDO COSTA GONÇALVES	1947
40	LINDOLFO PAES LANDIN NETO	16065
41	LINEUZA MORAES DE AZEVEDO	7662
42	LOURIVAL SEREJO COSTA	8825
43	LUIS FLAVIANO SANTOS ALMEIDA	10037
44	LUIS EDUARDO CAMPOS GOMES	11228
45	LUIS GONZAGA AMORIM CAMPOS	6150
46	LUIS HENRIQUE MORAES DA SILVA	9887
47	MACIOMAR JORGE L. SANTOS	14401
48	MANOEL DA VERA CRUZ CAMARA	14631
49	MARCONI LUIS ARAUJO CARDOSO	9127
50	MARIA CREUZA SANTOS SERRA	7017
51	MARIA DA PAZ E SILVA	11020
52	MARIA JOSÉ DOS S. MORAES	4277
53	MARIA SALETH SALES MARQUES	5941
54	MÁRIO FERREIRA DIAS	14363
55	MAURO ANTÔNIO COSTA DAMASCENO	14738
56	MAURO JOSÉ GAIOSO	6203
57	NIXON JORGE VIEIRA MORAES	14735
58	OSTEVALDO SILVA CHAGAS	7918
59	PEDRO ARIQUERNE MARQUES DIAS	10374
60	RAIMUNDA DOS SANTOS SOUSA MELO	9398
61	RAIMUNDO NONATO CRUZ NETO	5444
62	RAIMUNDO NONATO FERREIRA ROCHA	10482
63	REJANIO MORENO	17173
64	TATIANE REGINA PEREIRA DOS SANTOS	9909
65	TEREZA CRISTINA GALHARDO OLIVEIRA	11707
66	WELLINGTON ATTAN MAGALHÃES	13865
67	CANDIOMAR RIBEIRO GARCEZ	53263
68	FRANCISCO LOPES DE SOUSA	14477
69	JOSMAR MENDES AIRES	8348
70	OTACIANO ARAUJO DE ABREU FILHO	11591
71	RENATO SANTOS CABRAL	11377
72	ROSANGELA DINIZ DOS SANTOS	18479
73	ANTONIO NELSON DIAS COSTA	8091
74	FLAVIO CARDOSO CORREA	17569
75	MARCONE SANTOS	14686
76	ONÉSIMO DA SILVA SOUSA	12054

Publicado por: Israel Muniz da Silva
Código identificador: 329bfc82-3578-415e-b787-fc3a530330cf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER - SEMDEL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 27/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27101.000555/2025

OBJETO	**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente instrumento tem por objeto a Cooperação Técnica-Financeira entre os partícipes, para execução **Projeto "MOVIMENTO EM AÇÃO",** Promover a saúde, o bem-estar e a inclusão social por meio da prática regular de atividades físicas e esportivas, estimulando hábitos de vida saudáveis, o desenvolvimento físico e emocional, o fortalecimento de valores como disciplina, respeito e cooperação, e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos participantes e da comunidade,
ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – SEMDEL CNPJ: 06.307.102/0001-30.
SIGNATARIO	ROMÁRIO SILVA BARROS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	**GRUPO COMUNITÁRIO SEMENTE DA ESPERANÇA, com o nº do CNPJ: 693.824.55/0001-15.**
SIGNATARIA	**HELENA DE JESUS DOS SANTOS**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 29, caput, Lei 13.019/2014
VALOR GLOBAL	470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA	31 de dezembro de 2025.
PRAZO DA VIGENCIA	Será de 06 (seis) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Em ate 60 (sessenta) dias após o termino do Termo de Fomento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	27101.2781202112.025 – 3.3.50.41 - 0134

ROMÁRIO SILVA BARROS
Secretário

Publicado por: Laércio Pablo Sousa dos Reis
Código identificador: 251fdba5-6bba-4e75-8c32-b0fd769c4c49

PORTARIA GESTOR N.º 078/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEPORTO E LAZER - SEMDEL**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.902 de 26 de dezembro de 2007 que dispõe o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Deporto e Lazer – SEMDEL.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores HIRLON PIRES BRAGA, matrícula 6327.8, como Gestor e ELMICKSON FEITOSA SEREJO, matricula 6327.5,como Suplente de Gestor Fiscal, para acompanhar, fiscalizar, supervisionar e controlar as atividades inerentes à execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 27/2025/SEMDEL**, referente ao **Processo Administrativo nº 27101.0000555/2025/SEMDEL**, cujo **Projeto "MOVIMENTO EM AÇÃO",** Promover a saúde, o bem-estar e a inclusão social por meio da prática regular de atividades físicas e esportivas, estimulando hábitos de vida saudáveis, o desenvolvimento físico e emocional, o fortalecimento de valores como disciplina, respeito e cooperação, e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos participantes e da comunidade, celebrado entre a Secretaria Municipal de Deporto e Lazer - SEMDEL e o **GRUPO COMUNITÁRIO SEMENTE DA ESPERANÇA, com o nº do CNPJ: 693.824.55/0001-15.**

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.

ROMÁRIO SILVA BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – SEMDEL

Publicado por: Laércio Pablo Sousa dos Reis
Código identificador: fd6f1aa6-7bd3-4a86-a5ca-498ecafa6980

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM

PORTARIA N.º 01/2026 – SEMMAM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos incisos IV e VIII do artigo 5º, da Lei Municipal nº 4.872, de 21 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar, conforme previsto no art. 3°, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 41.047/2011, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM), criada pela Lei Municipal nº 4.872/2007; o servidor Caio César Viana Pereira Murad, na qualidade de Chefe da Assessoria Jurídica (AJUR/SEMMAM), para atuar como Secretário Em Exercício durante o período de 01/01/2026 até 14/01/2026, em razão do período de férias da Secretária desta

SEMMAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. São Luís (MA), 02 de Janeiro de 2026.

Denise Ribeiro Gasparinho Dualibe Costa
Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM

Publicado por: Thalita Azevedo Valente
Código identificador: 36d121dc-4daf-485f-9134-fe2a8fa9fb92

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Imprensa Oficial do Município - Lei n.º 2.483/80
www.saoluis.ma.gov.br

Eduardo Salim Braide
Prefeito de São Luís

Emilio Carlos Murad
Secretário de Governo

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração

Márcio Antonio de Sousa Brandão
Coordenador de Imprensa Oficial

Av. Sen. Vitorino Freire, Complexo Trapiche Santo Ângelo,
Armazém João Gualberto da Costa, 540 – Centro
SÃO LUÍS/MA
CEP: 65010-130

MUNICIPIO DE SAO LUIS: 06307102000130

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO LUIS:06307102000130
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=MA, L=Sao Luis, OU=AC SOLUTI Multipla v5; 12109886000195; Certificado Digital; Certificado PJ A1, CN=MUNICIPIO DE SAO LUIS:06307102000130
Date: 2026-01-02T17:00:00-0300